



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG*

*CNPJ n.º 18.675.959/0001-92*

*Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000*

*Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*www.cachoeirademinas.mg.gov.br*

## TERMO DE REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 001/17

Segundo Termo de Reajuste ao Contrato n.º 038/15, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e **CARLOS ROBERTO MOREIRA**, para a prestação de serviços de transporte escolar.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Sr. CARLOS ROBERTO MOREIRA**, portador do CPF n.º 662.428.786-15 e RG n.º MG-4.806.914, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01698542261, residente e domiciliada em Cachoeira de Minas/MG, na rua José Ribeiro Filho, n.º 170, Distrito do Itaim, aqui chamado simplesmente CONTRATADO, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 010/15 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 027/15, celebram o presente Termo de Reajuste Econômico-Financeiro, conforme firmado em Contrato, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2017, o valor do quilômetro no **Roteiro 24** para R\$ 4,22 (Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), correspondentes ao percentual de 6,5% (Seis Vírgula Cinco Por Cento) no quilômetro rodado, em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Reajuste em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 20 de Abril de 2.017.

**Pela CONTRATANTE**

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
Prefeito Municipal

**Pelo CONTRATADO**

Sr. Carlos Roberto Moreira  
Pessoa Física

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_